

Edital Interno de Seleção para Bolsas Nota 10 Faperj - PPGQ/2022

O Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos seus discentes que se encontram abertas as inscrições para a seleção interna de candidatos para CHAMADA FAPERJ Nº 04/2022 – PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 – 2022.

A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês). Não é admitida a concessão de bolsas de mestrado a partir do 25º mês de ingresso do aluno no Programa.

A categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês). Não é admitida a concessão de bolsas de doutorado a partir do 49º mês de ingresso do aluno no Programa.

1. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita através de apresentação formal da candidatura do discente pelo(a) orientador(a) à Coordenação do PPGQ, com anuência do(a) co-orientador(a), se houver, no período de **13/05/2022 a 26/05/2022**, em documento assinado (vide item 3.3).

A inscrição implica na aceitação tácita dos termos deste edital e, através dela, o(a) orientador(a) e o(a) candidato(a) confirmarão estarem cientes de todos os termos descritos na Chamada FAPERJ Nº 04/2022 – PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 – 2022 (https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_04_2022___Programa_Bolsa_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf)

2. REQUISITOS MÍNIMOS DO CANDIDATO

2.1. Estar regularmente matriculado no Mestrado ou no Doutorado do PPGQ.

2.2. Atender aos critérios descritos no item 2.3 da Chamada FAPERJ Nº 04/2022 – PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 – 2022, conforme o caso.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O(A) candidato(a) deverá enviar ao e-mail cpqo@ufrj.br, até o dia **26/05/2022**:

3.1. Histórico escolar atualizado;

3.2. CV Lattes do(a) candidato(a), documentado;

3.3. Carta do(a) orientador(a) indicando o(a) candidato(a), devidamente datada e assinada, com a previsão da defesa da tese ou dissertação;

3.4. Relatório do projeto já realizado e ainda por realizar, com no máximo 10 (dez) páginas. Este relatório deve conter, obrigatoriamente:

a. Título;

b. Resumo;

c. Introdução;

c. Objetivo;

d. Justificativa;

e. Metas;

d. Metodologia empregada;

- e. Resultados Esperados;
- f. Resultados já alcançados e perspectivas;
- g. Cronograma do plano de atividades a serem realizadas;
- h. Referências bibliográficas.

3. NORMAS PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

3.1. A Comissão de seleção será constituída por três Professores Membros do Colegiado indicados pela Coordenação. Caso haja candidato(s) orientando(s) de algum membro da Comissão, este deverá ser substituído por um suplente indicado pelo Coordenador, escolhido entre os membros do Colegiado do PPGQ.

3.2. A Comissão avaliará a documentação entregue pelo(s) candidato(s) e indicará, quando pertinente, aquele(s) apto(s) a participar da seleção.

3.3. A seleção será realizada pela Comissão, classificando os candidatos em cada categoria (Mestrado e Doutorado) através do Histórico Escolar e da avaliação do CV Lattes, de acordo com o barema disponível no anexo (nota N1), e do relatório submetido (nota N2). A nota final será dada pela média aritmética das notas N1 e N2.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final da avaliação interna deverá ser encaminhado pela Comissão à Coordenação do PPGQ até o dia **01/06/2022**, que fará a divulgação na página do PPGQ.

4.2. A Coordenação encaminhará o resultado ao Colegiado do PPGQ para aprovação em Reunião do Colegiado.

4.3. Ao final do processo seletivo, a Coordenação fará a submissão *on-line* dos nomes dos candidatos selecionados na página da Faperj até o prazo de **03/06/2022**, em atendimento à Chamada FAPERJ Nº 04/2022 – PROGRAMA BOLSA MESTRADO E DOUTORADO NOTA 10 – 2022.

4.6. Casos não previstos no Edital ou no Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ serão encaminhados através da Coordenação do PPGQ para a avaliação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UFRRJ.

ANEXO: BAREMA MESTRADO

				Pontuação		
				Máximo	Candidato	Comissão
Bloco 1. Desempenho Acadêmico no PPGQ				2,0		
		CR entre 4,0 e 3,7 (inclusive)		2,0		
		CR entre 3,6 e 3,3 (inclusive)		1,5		
		CR entre 3,2 e 3,0 (inclusive)		1,0		
Bloco 2. Atividades de Pesquisa				4,0		
		1. Artigos Aceitos ou Publicados		1,00	(por item)	
		2. Resumos em Anais de congressos e/ou participação em congressos		0,30	(por item) (Máx. 10 itens)	
		3. Patente Depositada		1,00	(por item)	
		4. Capítulo de Livro		0,50	(por item)	
Bloco 3. Atividades Acadêmicas				3,0		
		7. Iniciação Científica com bolsa		1,00	(por ano)	
		8. Iniciação Científica sem bolsa		0,50	(por ano)	
		9. Bolsa de Monitoria		0,30	(por semestre)	
		10. Cursos de Curta Duração		0,10	(por item)	
		11. Organização de Eventos		0,10	(por item)	
		12. Participação projeto de extensão		0,10	(por semestre)	
		13. Premiações		0,10	(por item)	
Bloco 4. Experiência Profissional				1,0		
		13. Estágio Externo (incluindo fora do país)		0,30	(por semestre)	
		14. Atuação Profissional na Área		1,00	(por ano)	

ANEXO: BAREMA DOUTORADO

				Pontuação			
				Máximo		Candidato	Comissão
Bloco 1. Desempenho Acadêmico no PPGQ				2,0			
			CR entre 4,0 e 3,7 (inclusive)	2,0			
			CR entre 3,6 e 3,3 (inclusive)	1,5			
			CR entre 3,2 e 3,0 (inclusive)	1,0			
Bloco 2. Atividades de Pesquisa				4,0			
			1. Artigos Aceitos ou Publicados	1,00	(por item)		
			2. Resumos em Anais de congressos e/ou participação em congressos	0,30	(por item) (Máx. 10 itens)		
			3. Patente Depositada	1,00	(por item)		
			4. Capítulo de Livro	0,50	(por item)		
Bloco 3. Atividades Acadêmicas				3,0			
			5. Defesa de Exame de Qualificação	1,00			
			6. Estágio em docência	0,50	(por semestre)		
			7. Iniciação Científica com bolsa	0,70	(por ano)		
			8. Iniciação Científica sem bolsa	0,40	(por ano)		
			9. Bolsa de Monitoria	0,30	(por semestre)		
			10. Cursos de Curta Duração	0,10	(por item)		
			11. Organização de Eventos	0,10	(por item)		
			12. Participação Projeto de Extensão	0,10	(por semestre)		
			13. Premiações	0,10	(por item)		
Bloco 4. Experiência Profissional				1,0			
			14. Estágio Externo (incluindo fora do país)	0,30	(por semestre)		
			15. Atuação Profissional na Área	1,00	(por ano)		